PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0899/2023.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SARA JANE ZARDO MICHAILOFF**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 10450, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 22 de junho de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3390 / 2023
Data da Publ. 10 / 07 / 2023
Data Saída 10 / 08 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.